

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 131/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 131/2022-GP**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor total de 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) para a Servidora a Senhora EMMANUELLY RAFAEL BEZERRA, Matrícula: 0005509, ocupante do Cargo de CHEFE DE GABINETE, Lotada no Gabinete Civil deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, cuja saída está programada no dia 25.04.2022 (segunda-feira), com retorno previsto no 28.04.2022 (Quinta-feira), onde a mesma, irá resolver assuntos de interesse deste município, referente ao plano de ações deste município.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 20 de abril de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:805FC513**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>